



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 144-Data 09/09/2022

Esta é a Edição Nº 144 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna pública a retificação do P.L. nº 099/2022, Tomada de Preço nº 09/2022. Sua abertura permanecerá para o dia 21/09/2022 às 14h00mio. **Onde se Lê:** Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura da ordem de serviço e executados em até 90 dias. **Leia-se:** Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura da ordem de serviço e executados em até 60 dias. As demais cláusulas permanecem inalteradas. www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Servidora Municipal.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna pública a retificação do P.L. nº 098/2022, Tomada de Preço nº 08/2022. Sua abertura permanecerá para o dia 21/09/2022 às 10h00mio. **Onde se Lê:** Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura da ordem de serviço e executados em até 90 dias. **Leia-se:** Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura da ordem de serviço e executados em até 60 dias. As demais cláusulas permanecem inalteradas. www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO